



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTARIA Nº 40/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de período de gozo de férias aos servidores que menciona.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas especialmente no art. 44 e 45, “g” do Regimento Interno do Poder Legislativo e art. 87, II e IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

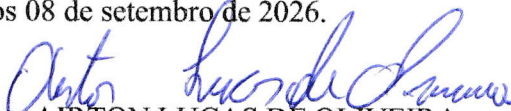
Art. 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SERVIDORES			
NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bruna Gonçalves de Souza	Contadora	20/06/2024 a 20/06/2025	08/09/2026 a 22/09/2026
Jonatam Bernardes Tavares	Controlador Interno	20/06/2025 a 20/06/2026	08/09/2026 a 22/09/2026
Valdemiro Caetano Braga Júnior	Chefe de Gabinete	14/01/2025 a 13/01/2026	14/09/2026 a 28/09/2026

Art. 2º - A presente concessão atende solicitação dos servidores, conforme requerimento protocolado e deferido pela Diretoria Administrativa e pelo Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2026, revogando disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 08 de setembro de 2026.


AIRTÓN LUCAS DE OLIVEIRA

= VEREADOR PRESIDENTE =